



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 189

Disponibilização: 14/10/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
Subseção Judiciária de Patos de Minas (SSJPMS) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG	3
Subseção Judiciária de Unaí (SSJUNI) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG	9
Atos Judiciais	

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 189

Disponibilização: 14/10/2021

Subseção Judiciária de Patos de Minas (SSJPMS) /Diretoria da Subseção (Disub) - S..



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

DECISÃO SJMG-PMS-SESAP 4/2021

LARISSA DE BRITO PEREIRA ALVES, aluna do Curso de Direito do Centro Universitário de Patos de Minas - UNIPAM, inscrita no Processo Seletivo Público de Estagiários de Nível Superior, área de Direito, Subseção Judiciária de Patos de Minas/MG, apresentou recurso contra a ordem classificatória do certame, publicada no Edital 14157430, arguindo que a média global das notas constante de declaração obtida no sítio eletrônico da IES (88,43) é superior àquela apurada por meio da análise do histórico escolar juntado no ato de inscrição (82,10), devendo ser apenas a primeira considerada na ordem de classificação dos candidatos.

Conforme itens 4 e 5 do Edital 13897330, o processo seletivo resume-se a uma única etapa, constituída pela avaliação da média global das notas alcançadas pelo candidato no decorrer dos períodos cursados, sendo o **histórico escolar fornecido pela IES** a única fonte de dados admitida para esse mister. Assim, utilizados os dados do histórico escolar apresentado pela própria recorrente para a realização do cálculo, foi obtida a média global de 82,10, conforme publicado no Edital 14157430. Não havendo erro material na apuração de tal resultado, descabe a pretensão da sua alteração por meio da utilização de documentação comprobatória não indicada no edital do certame.

Com tais fundamentos, indefiro o pedido recursal.

FLÁVIO BITTENCOURT DE SOUZA

Juiz Federal

Presidente da Comissão Examinadora

Subseção Judiciária de Patos de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Bittencourt de Souza, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 08/10/2021, às 17:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14210940** e o código CRC **AACAF582**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

EDITAL**EDITAL 04/2021**

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DE DIREITO PARA ESTÁGIO NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS DE MINAS.

O Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Patos de Minas, Dr. Flávio Bittencourt de Souza, julgados os recursos apresentados, torna público e informa aos interessados, nos termos do Edital nº 01/2021, que se encontra disponível do sítio eletrônico do TRF1 - portal.trf1.jus.br/sjmg/concursos/estagios, o resultado final referente ao Processo Seletivo de Estágio para estudantes do curso de Direito.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Bittencourt de Souza, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 11/10/2021, às 17:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14211705** e o código CRC **C0202E15**.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME DO CANDIDATO	RESERVA ESPECIAL PCD	RESERVA ESPECIAL NEGRO	MÉDIA OBTIDA
1º	BIANCA CLARISSE OLIVEIRA BRAGA	N	N	96,24
2º	KAROLINE ARAÚJO FERNANDES	N	N	94,53
3º	VICTÓRIA BARBOSA GOMES	N	N	94,47
4º	FABRÍCIO MARTINS NOGUEIRA	N	N	93,79
5º	GABRIELLA DIAS RODRIGUES	N	N	93,59
6º	LORRAINY STÉFANE SILVA LOPES	N	N	92,38
7º	MATHEUS CHRISTIAN RODRIGUES RIBEIRO	N	N	91,29
8º	BRUNA CRISTINA FÉLIX SILVA	N	N	91,12
9º	ISABELLY CATARINY TOLEDO OLIVEIRA ALVES	N	N	91,06
10º	GABRIEL GONTIJO MENDES SOUZA	N	N	91,00
11º	GIOVANNA AMÂNCIO DE ALMEIDA	N	N	90,65
12º	CHRYSYTIAN GABRIEL RODRIGUES SEVERO MUNDIM	N	N	90,53
13º	CALEBE PAZ ALBINO	N	S	90,35
14º	ISADORA NERI SOUTO	N	N	90,29

15°	MATHEUS HENRIQUE AMARAL RODRIGUES	N	N	90,12
16°	JOÃO VITOR MARTINS NUNES	N	N	90,00
17°	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	N	S	89,94
18°	MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA	N	N	89,77
19°	LARA DE OLIVEIRA SANTOS	N	N	89,76
20°	ALFREDO HENRIQUE SILVA	N	S	89,65
21°	MILA DE OLIVEIRA LIMA	N	N	89,54
22°	JÚLIA CAROLINE FONSECA	N	N	89,50
23°	SAMUEL LIMA BOTELHO	N	N	89,47
24°	ANANDA RANYELLE NUNES SILVA	N	N	89,47
25°	BIANCA VIVIANE DA SILVA	N	N	89,29
26°	BRUNA APARECIDA DOS REIS CRUZ	N	N	89,25
27°	SABRINA ALVES ROCHA	N	N	89,12
28°	ÂNGELO ANTÔNIO BORTOLINI DE BARCELOS	N	N	89,06
29°	MARIA EDUARDA ROCHA PORTO	N	N	89,00
30°	PAULINA STHÉFANY OLIVEIRA CAIXETA	N	N	88,94
31°	LORRANA EDUARDA BATISTA CARDOSO	N	N	88,87
32°	THATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	N	N	88,54
33°	NAYARA RODRIGUES ROCHA	N	N	88,36
34°	GIOVANNA BRAGA SOARES	N	N	87,71
35°	STEFANI MOREIRA MACHADO	N	N	87,21
36°	VITÓRIA MARQUES DA SILVA	N	S	87,12
37°	CHRISTIAN LIMA OLIVEIRA	N	N	87,03
38°	HELOÍSA APARECIDA ANDRADE SILVA	N	N	87,00
39°	ÉRIKA CRISTINA DE CARVALHO SIQUEIRA	N	N	86,93
40°	LAÍS MARTINS BORGES	N	N	86,54
41°	LARA CRISTINA DA COSTA MOTA	N	N	86,29
42°	FRANCIELI OLINI ROCHA MACIEL	N	N	86,27
43°	ANNA PAULA OLIVEIRA MACHADO	N	N	86,18
44°	MATEUS OLIVEIRA DIAS	N	N	85,89
45°	RODRIGO JÚNIOR DE CARVALHO	N	N	85,76
46°	HEMILLY LAISSA BOMFIM DA CRUZ	N	N	85,47
47°	MARIA LUIZA SILVA RODRIGUES	N	N	85,21
48°	MILENA DORNELAS MEDEIROS	N	N	84,79
49°	ANA LUÍSA SOARES SILVÉRIO	N	N	84,72
50°	WELLINGTON WILSON DE SOUSA	N	N	84,20
51°	ALINE BÁRBARA SILVÉRIO DO CARMO	N	N	84,14
52°	LORENZO TIAGO ARAÚJO DE MAGALHÃES	N	N	83,71
53°	ERIK RICKSON RODRIGUES DA SILVA	N	N	83,59
54°	MITCHELLE LORRANE RODRIGUES SOARES	N	N	83,50
55°	ISABELA THALITA DIAS PEREIRA	N	N	83,31
56°	MARÍLIA MOREIRA SOARES	N	N	83,29
57°	LUCAS MOREIRA DOS SANTOS	N	N	83,24
58°	MARIANA REIS QUEIROZ	N	N	83,21
59°	LUÍZA DIÓGENES MAIA OLIVEIRA	N	N	83,18
60°	ROBSON WALLACE OLIVEIRA ROCHA	N	N	83,12
61°	CAMILLA RAQUEL TIAGO GONÇALVES	N	N	82,82
62°	NALANDA CRISTINA DE FREITAS	N	N	82,72
63°	ANDRÉ ANICÉSIO AMÂNCIO DA SILVA	N	S	82,35

64°	LARISSA DE BRITO PEREIRA ALVES	N	S	82,10
65°	PAULO VÍTOR ARRUDA PESSOA	N	N	82,09
66°	MANOELA EUGÊNIA PINHEIRO E VIEIRA	N	N	81,96
67°	LEANDRO MONTEIRO SILVA	N	N	81,93
68°	MARIA EDUARDA QUEIROZ VELOSO	N	N	81,64
69°	STÉFANY CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE SILVA	S	N	81,57
70°	YASMIM VALENTINA SANTOS SANTANA	N	N	81,41
71°	MARINA VIEIRA PEREIRA BARCELOS	N	N	81,21
72°	MARYANA MAGELA ROCHA	N	N	81,21
73°	ABRISDA RIBEIRO GUIMARÃES	N	N	80,71
74°	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	N	N	80,21
75°	DIEGO EMÍLIO ALVES DE ANDRADE	N	N	80,15
76°	SAMARA OLIVEIRA FREITAS	N	N	80,08
77°	ALEX ADRIANO ALVES	N	N	79,31
78°	CAMILA NAYANA SILVA FRANCO	N	N	79,21
79°	LUIZ GUSTAVO SANTOS VELOSO	N	N	78,75
80°	ANA CECÍLIA MARINS FONSECA	N	S	78,72
81°	LAURA GONTIJO DA MOTA	N	N	78,57
82°	CAMILA ALMEIDA COSTA	N	N	78,18
83°	REYSON DOUGLAS DA SILVA SOUZA	S	S	76,33
84°	VITÓRIA CONCEIÇÃO SILVA	N	N	76,17
85°	ALYNE PEREIRA PESSOA	N	N	76,16
86°	DARA CARVALHO SILVA	N	N	75,92
87°	KARINY CRISTINY DE CAMARGOS	N	N	75,44
88°	PALOMA AMÂNCIO ROCHA	N	N	74,69
89°	VICTOR HUGO TOMÉ DA SILVA	N	S	74,47

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - COTA RACIAL - AUTODECLARADOS NEGROS

CLASSIFICAÇÃO NEGROS	NOME DO CANDIDATO	RESERVA ESPECIAL PCD	RESERVA ESPECIAL NEGRO	MÉDIA OBTIDA
1°	CALEBE PAZ ALBINO	N	S	90,35
2°	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	N	S	89,94
3°	ALFREDO HENRIQUE SILVA	N	S	89,65
4°	VITÓRIA MARQUES DA SILVA	N	S	87,12
5°	ANDRÉ ANICÉSIO AMÂNCIO DA SILVA	N	S	82,35
6°	LARISSA DE BRITO PEREIRA ALVES	N	S	82,1
7°	ANA CECÍLIA MARINS FONSECA	N	S	78,72
8°	REYSON DOUGLAS DA SILVA SOUZA	S	S	76,33
9°	VICTOR HUGO TOMÉ DA SILVA	N	S	74,47

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

CLASSIFICAÇÃO PCD	NOME DO CANDIDATO	RESERVA ESPECIAL PCD	RESERVA ESPECIAL NEGRO	MÉDIA OBTIDA
1°	STÉFANY CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE SILVA	S	N	81,57
2°	REYSON DOUGLAS DA SILVA SOUZA	S	S	76,33

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
1	HEITOR ARAÚJO ANDRADE	Documentação incompleta

2	MARIANA SAMPAIO RODRIGUES	Documentação incompleta
3	MATHEUS JOSÉ PEREIRA E SILVA	Documentação incompleta
4	BIANCA DA MOTA SILVA	Em desacordo item 1.1 Edital 01/2021

Informa ainda que a convocação para o preenchimento de vagas seguirá a ordem abaixo, de forma a atender o disposto na Lei 11.788, de 25/09/2008 e no Decreto nº 9.427, de 28/06/2018, nos termos do art. 8º do Edital 01/2021-Disub/PMS.

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	LISTA
1º	Ampla concorrência
2º	Ampla concorrência
3º	Cota racial – Autodeclarados Negros
4º	Ampla concorrência
5º	Ampla concorrência
6º	Pessoas com deficiência – PCD
7º	Ampla concorrência
8º	Cota racial – Autodeclarados Negros
9º	Ampla concorrência
10º	Cota racial – Autodeclarados Negros

A partir da 11ª classificação a convocação seguirá a ordem estabelecida a partir da 1ª classificação.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 189

Disponibilização: 14/10/2021

Subseção Judiciária de Unaí (SSJUNI) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Defiro a concessão de licença de 08 (oito) dias consecutivos em razão de luto ao (a) Servidor(a) **ANTÔNIO CELSO SILVEIRA FILHO - MG1011288**, no período de **07/10/2021 a 14/10/2021**, nos termos do Art. 97, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90, conforme delegação que me foi atribuída pela Portaria DIREF/nº 34/2016 publicada em 09 de março de 2016 (<https://portal.trf1.jus.br/dspace/handle/123/95215>).



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Mascena de Medeiros, Juiz Federal**, em 13/10/2021, às 11:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14225518** e o código CRC **F73B4063**.

Rua João Pinheiro, 548 - Bairro Centro - CEP 38610-000 - Unai - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/

0043091-75.2021.4.01.8008

14225518v2